

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
09/06/2020	14:00	16:00	64ª Reunião do colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, campus Sousa.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Avaliação do documento de reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC), após finalização pela comissão de elaboração do PPC e aprovação pelo NDE do curso.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, o Colegiado do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB. Com a seguinte pauta: 1º – Avaliação do documento de reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC), após finalização pela comissão de elaboração do PPC e aprovação pelo NDE do curso. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes, Ana Lucélia de Araújo, Daniel César da Silva (docente convidado), Lisanka Ângelo Maia, Marcelo Helder Medeiros Santana, Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Também estava presente a representante dos discentes no colegiado, Carla Rayanne Andrade Ferreira e a técnica em assuntos educacionais, Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

1. Foi iniciada a reunião com esclarecimentos pela professora e coordenadora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp sobre o motivo do documento estar sendo submetido à avaliação pelo colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB. Foi destacado que não seria necessária a aprovação do NDE nem do colegiado do curso para prosseguimento da tramitação do documento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no entanto, foi de consenso comum entre os membros da comissão de reformulação do PPC que seria mais interessante e prudente que esse documento passasse pelo crivo desses dois conselhos para que após isso seguir com a tramitação do documento.

Destacou-se ainda, pela coordenadora, que as considerações e sugestões de alterações documentais poderiam ser sugeridas, mas não necessariamente seriam acatadas e que não seriam mais aceitas alterações na estrutura curricular do PPC, apenas sugestões no restante do corpo do texto, devido a já terem ocorrido diversas alterações nesse sentido, após inúmeras reuniões com os professores durante todos os anos em que o PPC esteve para ser reformulado.

Após os esclarecimentos da coordenadora do curso de medicina veterinária, a professora Roseane de Araújo Portela pediu a palavra e solicitou maiores esclarecimentos quanto às possibilidades de alterações que poderiam ser sugeridas pelos membros do colegiado no texto do PPC reformulado. A professora Sheila então esclareceu que no documento poderá ser realizada alterações no seu conteúdo, alterações de planos de disciplinas, inserção de informações cruciais e/ou pertinentes que possivelmente possam não ter sido incluídas, no entanto, que na estrutura curricular e carga horária de disciplinas, não poderia mais haver alterações. A discente Carla Rayanne também fez uma consideração em relação à previsão de reavaliações periódicas que estão previstas de ocorrerem anualmente no documento do PPC, sendo assim, caso o PPC seja aprovado e inicie sua vigência e após isto seja percebido que algo poderia ser reajustado no documento, há possibilidade de o ser feito.

A professora Lisanka Ângelo Maia, solicitou a palavra e pediu a inserção de uma alteração no nome da professora responsável pela disciplina optativa de Histopatologia, pois na mesma constava o nome da professora Roseane. Ambas concordaram que a mudança fosse realizada e assim foi acatada a alteração. No entanto, foi esclarecido pela coordenadora e reforçado pela professora Ana Lucélia de Araújo que mesmo que o plano de disciplina inserido no PPC do curso tenha o nome de um professor, não significa que outro professor não poderá ofertar essa disciplina posteriormente, quando ocorrer após consulta entre os pares e com a coordenação e órgãos responsáveis para avaliação de tal solicitação.

A professora Roseane pediu esclarecimentos quanto à carga horária das disciplinas optativas, pois encontrou incongruências nos documentos do PPC (mais especificamente o documento com o compilado de planos de ensino das disciplinas optativas), destacando que existia uma disciplina que estava constando a carga horária de 60 horas aula, no entanto, todas as outras estavam com 50 horas aula. Salientou a importância da disciplina de Bem-estar Animal, a qual está sob sua responsabilidade, e que gostaria que a carga horária da mesma também fosse elevada para 60 horas. O professor Marcelo Helder Santana relatou que todas as disciplinas optativas ficaram com a carga horária de 50 horas/aula e que deve ter ocorrido algum erro de digitação do documento dessa disciplina (Estatística Experimental) e que será corrigido e mantida a carga horária de 50 horas, pois os alunos tem que cumprir 200 horas de disciplinas optativas durante o curso e que portanto, teriam que cursar ao menos 4 disciplinas optativas durante a graduação no curso de medicina veterinária.

A professora Roseane continuou com suas colocações sobre o documento do PPC, destacou sua preocupação de não ter inserido no documento nenhum local para atendimento dos animais silvestres e sugeriu que fosse inserido no laboratório de clínica médica de pequenos animais também a possibilidade de atendimento de animais silvestres. No entanto, professora Ana Lucélia destacou que não há essa possibilidade, pois no laboratório de clínica médica de pequenos animais não há estrutura adequada para atendimento de animais silvestres e que portanto, não seria ideal que os mesmos fossem inseridos no mesmo ambiente. Após a avaliação de todos, não foi aceita a alteração sugerida.

O professor Vinícius Longo Ribeiro Vilela também sugeriu uma alteração no texto do PPC em relação a algumas disciplinas que foram inseridas no núcleo básico e outras que estão inseridas no núcleo profissionalizante. Destacou que a disciplina de Parasitologia Veterinária que está inserida no núcleo profissionalizante deveria ser realocada para o núcleo básico, pois por ser o professor responsável pela mesma, considera a mesma com conteúdos básicos. Salientou também que foi percebida a repetição da disciplina de Imunologia no núcleo básico e núcleo profissionalizante, sendo necessária a retirada da mesma do núcleo profissionalizante. Também foi destacado que as disciplinas de Farmacologia e a Bioclimatologia deveriam ser inseridas no núcleo básico e retiradas do núcleo profissionalizante. As professoras Roseane e Ana Lucélia concordaram, assim como a coordenadora do curso e todos os presentes.

A professora Lisanka salientou que o espaço físico do hospital, no tópico de estrutura do PPC, deveria também ser alterado, pois o mesmo sofreu recentemente reformas e que portanto dois laboratórios alteraram sua área. Também foi destacado que a sala de aula que antes era localizada ao lado do forno crematório, foi transformada em laboratório de

biologia molecular. Portanto, foi solicitado que a mesma realizasse a descrição das atividades que serão desempenhadas neste laboratório, assim como, os componentes/equipamentos que serão inseridos neste laboratório.

A professora Roseane destacou que no documento estava havendo uma informação repetida em relação à estrutura do laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia, dando a entender que haviam dois laboratórios e que portanto, fosse mantida apenas um. Foi sugerido pela professoras Roseane e Lisanka que fosse alterado o nome do laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia para laboratório de "Anatomia Patológica". As alterações foram realizadas após aceite dos presentes.

A professora Lisanka continuou as considerações com relação à estrutura física do hospital veterinário Adílio Santos de Azevedo, solicitando que fosse retirado o nome do laboratório de Bioquímica, pois o mesmo foi adicionado ao laboratório de Patologia Clínica, fazendo portanto a alteração na área do mesmo. Professor Vinícius destacou que o laboratório de Parasitologia também foi alterado em tamanho e solicitou que essa alteração fosse realizada no documento. Além disso o professor Vinícius destacou a necessidade de alteração na nomenclatura do laboratório de imunologia, devendo ser colocado como "Laboratório de Imunologia e Doenças Contagiosas". Todas as alterações sugeridas, foram imediatamente aceitas e inseridas no documento do PPC.

A professora Roseane destacou que o laboratório de histologia que está descrito no PPC deveria ser alterado para laboratório de microscopia, pois o mesmo é utilizado para aulas práticas em diversas disciplinas. Sendo de comum acordo de todos os presentes, foi feita a alteração no documento.

O professor Vinícius destacou que deveria ser alterada a titulação do professor Francisco Leo Nascimento e da professora Thais Ferreira Feitosa, pois ambos têm pós-doutorado. A solicitação foi prontamente aceita e já inserida no texto do PPC.

A professora Roseane destacou uma preocupação em relação à regulamentação do trabalho de conclusão de curso (TTC), pois já ocorreram diversas situações em que os discentes se valiam da lacunas na documentação regulatória dos TTCs. Foi esclarecido pelo professor Daniel que o texto foi redigido se baseando nos documentos regulatórios vigentes no IFPB. Foi destacado pela discente Carla que não há previsão no documento do PPC que o TCC poderia ser aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado e que acreditava que isso deveria ser explicitado. Professor Daniel salientou que o TCC não será mais considerado uma disciplina, assim como os estágios supervisionados obrigatórios (ESO) e que portanto não terão mais planos de disciplina e que deve-se sim ser inserido no próprio documento do PPC suas regulamentações.

A professora Roseane solicitou que houvesse um maior esclarecimento em relação ao PPC não ser mais considerado como uma disciplina, qual professor ficaria responsável pela mesma, se haveria esse professor, como seria feita a inserção de pré-requisito para o mesmo. A sra. Joselma esclareceu que o TCC será considerado com carga horária, que os alunos serão normalmente matriculados no TCC, mesmo este não sendo disciplina, assim como ocorre em outros cursos do IFPB, podendo portanto ser inserido pré-requisitos. O professor Daniel complementou que os alunos matriculados no TCC e no ESO III somente poderão se matricular nessas disciplinas de forma isolada, ou seja, sem que o façam juntamente com disciplinas de outros semestres, tendo portanto como exigência o cumprimento de toda a carga horária de disciplinas obrigatórias e optativas. Esclareceu também que haverá a presença de um professor tutor, para orientar os alunos quanto as regulamentações do TCC e das exigências documentais do mesmo, assim como do ESO final e que além disso os alunos contarão com professores orientadores, que serão responsáveis pela orientação dos alunos dentro de cada área de atuação optada pelos mesmos.

Foi questionado pela professora Roseane que a data final de defesa do TCC estava como sendo na última semana de aulas, que deveria ser alterado para uma data prévia. No entanto, professor Daniel e professora Sheila destacaram que essa questão de data de defesa do TCC foi inserida de acordo com o documento regulatório do IFPB - resolução 219 de 10 de agosto de 2014 (regulamento didático do ensino superior do IFPB - RDES) - e que portanto, mesmo que fosse alterado, os alunos poderão seguir o RDES. Não sendo portanto acatada a alteração.

Após as diversas solicitações de alterações no documento do PPC, foi-se percebida a necessidade de outra reunião posterior para que os membros do colegiado tivessem mais tempo para uma avaliação da documentação de forma mais

minuciosa, já que a mesma não foi inserida como anexo no e-mail da convocatória, devido a um esquecimento da coordenadora do curso. Todos os presentes concordaram e ficou também acordado que conforme fossem encontrando dúvidas/sugestões de alterações no PPC que fossem encaminhando via e-mail ao professor Daniel para que o mesmo fosse documentando e alterando, conforme possibilidade, e que esse documento seria apresentado com suas alterações destacadas na próxima reunião do colegiado. Todos os presentes concordaram e portanto a reunião deu-se por encerrada.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

Exemplo: A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/sousa*: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes*: Professores(as): Ana Lucélia de Araújo (ana.araujo@ifpb.edu.br), Daniel César da Silva - professor convidado (daniel.cezar@ifpb.edu.br) -, Lisanka Ângelo Maia (lisanka.maia@ifpb.edu.br), Marcelo Helder Medeiros Santana (marcelo.santana@ifpb.edu.br), Vinícius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br). Também estava presente a representante dos discentes no colegiado, Carla Rayanne Andrade Ferreira (carlarayannevet@gmail.com) e a técnica em assuntos educacionais, Joselma Mendes de Sousa Carneiro (joselma.carneiro@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2020 19:32:49.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2020 16:06:52.
- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2020 13:45:42.
- Roseane de Araujo Portela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/06/2020 00:17:19.
- Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2020 09:39:49.
- Joselma Mendes de Sousa Carneiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 10/06/2020 08:05:14.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 09/06/2020 23:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101265

Código de Autenticação: 2af5f4e218

